

Leia-se

I - Designar como Pregoeiros os servidores: DENILSON GOMES DA SILVA, MARCELLA DAMIANA NASCIMENTO GONÇALVES e MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA;

II - Designar como equipe de apoio os servidores: ALESSANDRO REIS PEREIRA, JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9ª CRS

Protocolo 830633

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS - CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 548 de 04/04/2013 que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade 1, 2 e 3;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos NASF modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica, para populações específicas que cria o NASF 3;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária ocorrida no dia 29/04/2015, constante em ata.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade I, no município de Itaituba, conforme anexo desta resolução.

Itaituba - PA, 29 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830422

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS - CIRT
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando o Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 204 de 29/01/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tapajós, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 29/04/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família - (ESF) modalidade I, na UBS Vale do Piracaná, município de Itaituba, conforme anexo desta resolução.

Itaituba, 29 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830425

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS - CIRT
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

- Considerando o Decreto Presidencial Nº 7.508 de 28/06/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tapajós, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 29/04/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família - (ESF) modalidade I na UBS de Bela Vista, município de Itaituba, conforme anexo desta resolução.

Itaituba, 29 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830428

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS - CIRT
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

- Considerando o Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tapajós, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 29/04/2015, constante em ata.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família - (ESF) modalidade I na UBS Liberdade, município de Itaituba, conforme anexo desta resolução.

Itaituba, 29 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830430

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS - CIRT
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabeleceu diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 1.459, de 24/11/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis;

- Considerando o Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária e integrada, ocorrida no dia 29/04/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Redefinir o Grupo Condutor Regional para Estruturação da Rede Cegonha da Região de Saúde do Tapajós e seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - O Grupo Condutor terá como ação prioritária a condução do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha no âmbito da região do Tapajós.

Art. 2º - O Grupo Condutor terá a composição abaixo discriminada:

- MEMBROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - TITULARES E SUPLENTE (Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica)

- MEMBROS DA SECRETARIA ESTADUAL / 9º CRS - TITULARES E SUPLENTE (Divisão Técnica, DOCA e URE)

- MEMBRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA - TITULAR E SUPLENTE.

- MEMBRO DO DSEI TAPAJÓS - TITULAR E SUPLENTE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaituba, 29 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830434

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS - CIRT
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

1) CONSIDERANDO a PORTARIA nº 2.048/2012/GM/MS, de 05.11.2012, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

2) CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1.010/2012/GM/MS, de 21.05.2012, que Redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

3) CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1.600/2011/GM/MS, de 07.07.2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

4) CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº 45 de 03.04.2009 que aprovou o Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará,

5) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIRT) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por consenso a implantação da Central de Regulação Regional do SAMU 192, com sede no município de Santarém, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaituba, 29 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830439